

Lei nº 360 de 12 de outubro de 1979
 "Sobre crédito Adicional Suplementar e das outras
 providências"

A Câmara Municipal de Claraval, Estado
 de Minas Gerais, por seus representantes legais e com
 base na legislação em vigor,

- APROVA -

Art. 1º: Fica aberto no Serviço de Contabilidade um
 crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 -
 (cinco mil cruzeiros), destinado a acobertar despesas com
 a seguinte dotação do orçamento em vigor:

03.00 - FINANÇAS

03.01 - CONTABILIDADE

3000.00 - Despesas correntes

3100.00 - Despesas de custeio

3120.00 - Material de consumo

02.01 - Impressos 5.000,00

Art. 2º: Para acobertar as despesas decorrentes da exe-
 cução desta lei, fica anulada a seguinte dotação do orça-
 mento em vigor:

02.00 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3000.00 - Despesas correntes

3100.00 - Despesas de custeio

3120.00 - Material de consumo

02.02 - Material de Expediente 5.000,00

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, -
 entrando a presente lei em vigor na data de sua publica-
 ção.

Claraval, 12 de outubro de 1979.
 Divino de Faria - SECRETÁRIO.